



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Setorial de Licitação

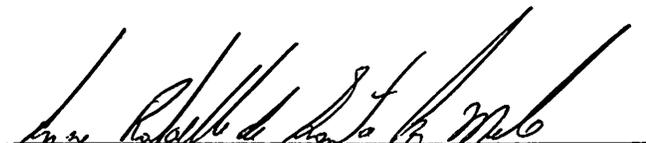


**ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO**  
**AO CONTRATO 47.1.02/2019-CSL COM A EMPRESA:**  
**MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA – ME**

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: ADITIVO DE PRAZO PARA ADESÃO AO PREGÃO 0.6.013/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO Às 10:30h do dia 30 de Junho de 2020, reuniu-se a Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 02A/2019 de 02/01/2020, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente; BARBARA XAVIER FARIAS - Membro da equipe de apoio; KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 47.1.02/2019-CSL com a empresa **MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME - CNPJ: 02.413.880/0001-53**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação do Secretario Municipal de Saúde, Ofício da empresa **MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME - CNPJ: 02.413.880/0001-53**, Autorização da Exmo. Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, Gestora do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, pela realização do presente Aditivo de Prazo, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº. 47.1.02/2019-CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **BARBARA XAVIER FARIAS**, secretária da comissão do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 30 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

  
\_\_\_\_\_  
BARBARA XAVIER FARIAS

  
\_\_\_\_\_  
KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO